



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019

Ano III - Edição número 280

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
LEI	- 02
DECRETO	- 03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 04
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL	- 04
PRORROGAÇÃO	- 05

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 280 |

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.238/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

- três mil, duzentos e trinta e oito -

“Regulamenta a antecipação do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor mediante a obtenção de desconto à Fazenda Pública do Município de Patrocínio Paulista, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Poder Executivo do Município de Patrocínio Paulista fica autorizado, respeitada a ordem cronológica e preferencial, a antecipar o pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor, não vencidos, mediante a oferta de abatimento do valor total a ser obtida junto ao beneficiário.

§ 1º. A antecipação a que se refere o caput, poderá ser efetuada mesmo que o pagamento deva se realizar no exercício seguinte, devendo ser providenciada a criação do crédito orçamentário adicional suplementar ou especial, se necessário.

§ 2º. A antecipação do pagamento poderá se dar à vista ou de maneira parcelada.

Artigo 2º. O trâmite do procedimento objeto desta Lei, deve-se iniciar com a negociação com o beneficiário e passar, necessariamente, pela manifestação do Departamento Financeiro acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira e pela publicação dos atos no Diário Oficial do Município, além de aprovação do Chefe do Poder Executivo e do requerimento de homologação pelo Juízo de Direito competente.

Parágrafo Único. Todos os demais atos deverão ser regulamentados mediante decreto do Poder Executivo.

Artigo 3º. Caso o beneficiário que ostenta a precedência recusar a negociação, a Fazenda Pública Municipal poderá, desde que não infringido o prazo para o pagamento dos demais, suplantará a ordem preferencial e efetuar a antecipação dos próximos pagamentos.

Artigo 4º. As despesas com execução da presente Lei serão à conta de dotações do orçamento vigente.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.239/18, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

- três mil, duzentos e trinta e nove -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser consignado no orçamento vigente:

02.07.03 – Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
26.782.0022 – Funcional Programática	
26.782.0022.XXXX.0000 – Máquinas e Veículos	
01 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 110.000	
4.4.90.52.00 – Equipamentos para Serviços em Estradas Vicinais	3.000.000,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial autorizada pelo artigo 1º, será proveniente da operação crédito junto ao Banco do Brasil S/A e, já autorizado pela Lei nº 3.235/2018, de 28 de novembro de 2018.

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro, fica ainda, autorizado a modificação e inclusão no PPA 2018/2021, na LDO de 2018 e na Lei do Orçamento Anual de 2018.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei (3.239/2018) acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 280 |

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.240/18, 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - três mil, duzentos e quarenta -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), a ser consignado no orçamento vigente:

02.08.01 – Encargos Gerais	
28.843.0084 – Precatórios Judiciais	
28.843.0084.2031.0000 – Pagamentos de Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Ficha nº 188	71.000,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar autorizada pelo artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária no orçamento vigente:

02.08.01 – Encargos Gerais	
28.843.0024 – Serviços da Dívida Municipal	
28.843.0024.2027.0000 – Encargos com a Dívida Pública	
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	- 71.000,00

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro, fica ainda, autorizado a modificação e inclusão no PPA 2018/2021, na LDO de 2018 e na Lei do Orçamento Anual de 2018.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei (3.240/18) acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.169/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - três mil, cento e sessenta e nove -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, especialmente a Lei Municipal nº 3.239/18.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser consignado no orçamento vigente:

02.07.03 – Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
26.782.0022 – Funcional Programática	
26.782.0022.XXXX.0000 – Máquinas e Veículos	
01 – Fonte de Recurso – Código de Aplicação 110.000	
4.4.90.52.00 – Equipamentos para Serviços em Estradas Vicinais	3.000.000,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial autorizada pelo artigo 1º, será proveniente da operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A e, já autorizado pela Lei nº 3.235/2018, de 28 de novembro de 2018.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 280 |

Página 4 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.170/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - três mil, cento e setenta -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, especialmente a Lei Municipal nº 3.240/18.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), a ser consignado no orçamento vigente:

02.08.01 – Encargos Gerais	
28.843.0084 – Precatórios Judiciais	
28.843.0084.2031.0000 – Pagamentos de Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Ficha nº 188	71.000,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de **anulação parcial** da seguinte rubrica orçamentária no orçamento vigente:

02.08.01 – Encargos Gerais	
28.843.0024 – Serviços da Dívida Municipal	
28.843.0024.2027.0000 – Encargos com a Dívida Pública	
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	- 71.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou o presente certame parcialmente, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA AQUISIÇÃO TOTAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FOTOGRÁFICO**, adjudicando o item 02 à empresa TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 5.628,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais), por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 02 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou parcialmente o presente certame, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO TOTAL DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADO A NOVA CRECHE DO BAIRRO JOSÉ EDERVAL DOS REIS**, adjudicando o lote 14 à empresa FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais); os lotes 07,08,10 e 11 à empresa LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS - ME, no valor total de R\$ 19.202,95 (dezenove mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos), por ser realmente as propostas de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 02 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 280 |

Página 5 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS PRORROGAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5320/2018 PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o presente Pregão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP, devido alteração no termo de referência. As propostas serão recebidas até as 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2019 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2019, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da www.bec.sp.gov.br. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/SP, 02 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

EM BRANCO